

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RECIFE . SECULT.

I EDITAL DO PROGRAMA DE ESPAÇO DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA DAS ARTES CÊNICAS APOLO HERMILO.

## **1. DO OBJETO**

A Secretaria de Cultura do Recife, por meio do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo Hermilo - CFPACAH, torna público o presente EDITAL, regulamentando o Programa de Espaço de Criação em Teatro e Dança, destinado a Artistas e Grupos Consolidados nos respectivos segmentos com mais de 05 anos de atuação comprovada no Recife, e convida os interessados a apresentarem seus projetos de montagem ou pesquisa nos termos estabelecidos a seguir.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O Concurso pretende selecionar 4 (quatro) projetos de montagem ou pesquisa de Artista ou Grupo Profissional (comprovadamente consolidado), para ocupação das salas de espetáculo ou ensaio do referido Centro, voltados a criação e pesquisa das artes cênicas nas linguagens de Teatro e Dança.

## **3. DO PERÍODO DA OCUPAÇÃO**

A ocupação será realizada de acordo com o seguinte calendário:

**Teatro:** maio, junho, e julho, de segunda a quinta feira, no horário das 08 às 12hs ocupando o Teatro Hermilo Borba Filho, e das 13hs às 17hs ocupando o Teatro Apolo.

**Dança:** maio, junho e julho, de segunda a quinta feira, no horário das 08 às 12hs no Teatro Apolo e das 13hs às 17hs no Teatro Hermilo.

## **4. DAS VAGAS OFERECIDAS**

Fica estabelecido que o Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo Hermilo disponibilizará 02(duas) vagas em Dança e outras duas em Teatro para o programa Espaço de Criação destinada aos Artistas ou Grupos Profissionais consolidados com atuação comprovada em no mínimo 5 (cinco) anos de atividades.

## **PARAGRÁFO ÚNICO**

No caso de não haver preenchimento das vagas (por decisão da comissão), o período/horário referente a ela(s) poderá ser preenchido por convite da gerência.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas por meio do envio de projeto de montagem próprio específico que estará disponível no Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo Hermilo, situado na Av. Cais do Apolo, s/nº, Bairro do Recife, tel. 3355 3320, 3355 3319, 3355 3318, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Os referidos projetos deverão ser entregues no próprio Centro ou enviados através dos Correios, pelos serviços Sedex, ou ainda Postagem Registrada, ficando desde já, acordado que só serão consideradas as correspondências postadas até o último dia de inscrições, e o seu recebimento até 05(cinco) dias após este. Todo o processo obedece ao seguinte cronograma:

		<b>Inscrição</b>	<b>Seleção</b>	<b>Publicação resultados</b>
		7 a 30 de abril/2014	De 01 a 02 de maio	06 de maio/2014

## **6. DO PROJETO E ANEXOS**

Deverá o Proponente apresentar projeto em envelope, incluindo no verso externo seu nome e a linguagem que pleiteia (dança ou teatro), apresentando internamente as seguintes informações:

### **6.1 Título;**

Descrição e objetivos;

Justificativa;

Elenco e/ou componentes, e breve currículo de cada um;

Cópia do texto ou roteiro coreográfico para pesquisa e/ou criação de espetáculo, e, na ausência dos dois, explanação de motivos;

Cronograma de trabalho do grupo ao longo do período, constando o momento previsto da apresentação pública na cidade.

Currículo do Artista, Grupo ou Companhia, com cópia de documentos comprobatórios da sua atuação curricular profissional, que garanta no mínimo 05(cinco) anos de atividades.

Informações adicionais do projeto e do grupo (entre elas: DVD de trabalhos anteriores, clipping, críticas ou textos publicados sobre o grupo/artista).

## **7. DOS DOCUMENTOS E IDENTIFICAÇÃO**

Deverá o Proponente incluir no projeto seu nome, informando sua personalidade nos termos a seguir:

- a. Pessoa Jurídica: cópia de CNPJ.
- b. Pessoa Física: cópia do CPF e RG, do Proponente.
- c. Comprovante de domicílio.

## **8. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos se dará por meio de Comissão formada por 04(quatro) Membros, sendo 01(um) indicado pelo Conselho Municipal de Política Cultural do Recife; 01 (um) representante do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo Hermilo . CFPACAH (Coordenador Pedagógico) e 01(um) indicado pelo Gerencia das Artes Cênicas da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, ficando a Presidência dos trabalhos reservado para o Gerente Geral do Centro Apolo Hermilo, que terá direito apenas a voz.

I- A seleção poderá se dar em até 02 (dois) dias e se constituirá na análise do projeto objeto deste edital.

II-A Classificação será por pontuação dos projetos em notas de 0 a 5, sem números decimais, em ordem decrescente, até alcançar o número de vagas disponibilizadas.

## **9. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os pleiteantes selecionados, imediatamente após a entrega dos documentos à Secult, para efeito de celebração contratual, serão denominados de Artistas/Grupos Consolidados do Programa Espaço de Criação do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo Hermilo . CFPACAH. Celebrando-se entre as partes o devido Termo .

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARTISTAS**

- a. Os Artistas terão que cumprir carga horária de no mínimo 80% (oitenta) por cento das atividades propostas. Eventuais ausências ou irregularidades na frequência das atividades, por quaisquer motivos, deverão ser comunicadas por escrito junto à Gerência de Atividades Pedagógicas do Centro.
- b. Elaboração e entrega de um Plano de Trabalho/Pesquisa detalhado das atividades a serem desenvolvidas.
- c. Entrega de relatório no final do processo.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO CENTRO**

O Centro Apolo Hermilo fica obrigado a:

- a. Oferecer as salas dos teatros Apolo e Hermilo Borba Filho disponibilizada e em boas condições de limpeza e higiene.
- b. Disponibilizar duas vezes em cada mês do Plano de Trabalho (e constando neste), a presença dos técnicos dos teatros necessários para desenvolvimento e melhor qualidade dos trabalhos em andamento, desde que solicitados com uma semana de antecedência.

## **12. DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DAS RESIDÊNCIAS**

12.1 Fica obrigado aos participantes do Programa Espaço de Criação nas 02(duas) Linguagens a realizarem apresentações (quantidade a combinar), dos resultados obtidos na ocupação . ou mesmo temporada prevista em edital aprovado . , e toda a documentação, memória e relatórios realizados deverão ser doados em cópias para o Centro de Documentação Osman Lins, do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo Hermilo - CFPACAH.

12.2 A inclusão da logomarca do CFPACAH na condição de co-produtor (ou co-produção), da Prefeitura do Recife, nos créditos do trabalho, assim como deverá haver, por todo o período de existência do trabalho, a seguinte menção: ~~%~~Este trabalho foi realizado em co-produção com o Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo Hermilo+.

### **13 DA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO**

O Centro Apolo Hermilo fornecerá a cada um dos Artistas concluintes certificado assinado pelo gerente geral do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo Hermilo, e pela Secretária de Cultura da Cidade do Recife.

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

SECRETÁRIA DE CULTURA